



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lajedão**

sexta-feira, 9 de outubro de 2020

Ano X - Edição nº 01051 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Lajedão publica**



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
21E393E677DEDDC72ACC0805B66C0C94

## Prefeitura Municipal de Lajedão

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATO, CONFORME PRECEITUA O ART. 67 DA LEI 8.666/93, PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02  
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114  
adm@lajedao.ba.gov.br | controladoria@lajedao.ba.gov.br



## PORTARIA Nº 20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO, CONFORME PRECEITUA O ART. 67 DA LEI 8.666/93, PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear a seguinte servidora para atuar no acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos da Secretaria de Assistência Social do Município de Lajedão-Ba.

#### **NAIJANE DE JESUS CAMPOS**

Fiscal de Contratos de Material e Serviços

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

www.  
**lajedao**  
.ba.gov.br